

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO 056/2018-SECOMP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA**, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, bairro Campo dos Velhos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619-0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 056/2018-SECOMP sob a modalidade de Concorrência Pública nº 056/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no qual reajusta se o valor de R\$ 269.775,11 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), conforme processo Administrativo nº P118685/2020, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINF e parecer jurídico nº 144/2020.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 13 de outubro de 2020.

DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SOB

DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Venceslau
CPF: 606.158.043-02

2. Quadir Alexandre
CPF: 043.119.163-88